

Desjudicialização **É no Cartório**

APOSTILAMENTO DE **HAI**A

O Apostilamento de Haia é um certificado emitido em Cartório que autentica documentos públicos tornando-os válidos em mais de 120 países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

QUAIS DOCUMENTOS PODEM SER APOSTILADOS?

Documentos públicos e particulares que tenham sido reconhecidos por notário ou autoridade pública competente podem ser apostilados.

ALGUNS EXEMPLOS DE DOCUMENTOS QUE PODEM SER APOSTILADOS SÃO:



Documentos pessoais:

Certidão de nascimento, casamento, óbito, RG, CPF, passaporte.



Documentos educacionais:

Diplomas, históricos escolares, declarações de universidades.



Documentos administrativos:

Procurações, contratos, escrituras públicas.



Outros documentos públicos:

Certidões de antecedentes criminais, decisões judiciais, entre outros.

1

Separação dos documentos

O interessado deve reunir os documentos que precisam ser autenticados.

2

Solicitação no Cartório

Apresente os documentos em um Cartório autorizado a realizar o apostilamento.

3

Análise e autenticação

O Cartório verifica a validade dos documentos e emite a Apostila de Haia, que é anexada ao documento original.

4

Entrega dos documentos apostilados

Os documentos apostilados estão prontos para serem utilizados no exterior.

PASSO A PASSO DO APOSTILAMENTO

REQUISITOS

- Documentos originais ou cópias autenticadas devem ser apresentados.
- O documento deve ser público ou reconhecido por autoridade competente.
- Alguns documentos exigem tradução juramentada para serem aceitos no exterior.

IMPORTANTE

- Válido apenas em países signatários da Convenção da Apostila de Haia.
- Cada documento requer um apostilamento individual.
- O Cartório não realiza traduções, apenas autentica o documento.

VANTAGENS DO APOSTILAMENTO

Simplificação: Dispensa a legalização em consulados ou embaixadas.

Rapidez: Processo direto e rápido em Cartórios autorizados.

Reconhecimento Internacional: Garante aceitação em mais de 120 países.